

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de andador com freios nas rodas, assento tipo fraldão ou rolinho, com sistema tilt de inclinação para o andador que apresentar suporte de tronco ou pélvico; braço calha para melhor posicionamento das mãos e cinta tronco.

### 2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência estabelece as especificações técnicas e os requisitos necessários para aquisição de um andador, conforme já descrito, a ser utilizado pela criança Mariana Zago Nolasco, matriculada nesta Unidade Escolar junto ao maternal 2-C, período tarde. A criança possui diagnóstico de Mielomeningocele e Hidrocefalia, necessita de suporte constante de acompanhante escolar, na sala de aula e refeitório já faz uso de cadeira adaptada e para o movimento entre os espaços escolares o faz com suporte da acompanhante (com amparo no colo ou guiando o caminhar pelas mãos). Neste sentido, a aquisição do citado objeto garantirá à criança maior liberdade para locomover-se nos diversos espaços escolares, bem como garantirá maior interação com as demais crianças. No mais, o movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e participando. Neste sentido o município através da Secretaria Municipal de Educação cumpre as diretrizes da Política Nacional de Educação na perspectiva inclusiva, portanto propiciar ambientes escolares inclusivos faz-se necessário a aquisição de equipamentos escolares para possibilitar a realização de atividades pedagógicas com conforto e segurança para os alunos com deficiência física, múltipla e paralisia cerebral, matriculados no Sistema Municipal de Ensino.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Trata-se da realização do Termo de Referência para aquisição de andador com freios nas rodas, assento tipo fraldão ou rolinho; sistema tilt de inclinação para o andador que apresentar suporte de tronco ou pélvico. Braço calha para melhor posicionamento das mãos e cinta tronco. No mais, seguem medidas da criança que utilizará o andador:

#### **MEDIDAS DA CRIANÇA**

- Axila ao pé: 64 cm
- Cotovelo ao pé: 53 cm
- Quadril ao pé: 42 cm
- Virilha ao pé: 39 cm
- Largura entre as mãos: 43 cm
- Largura quadril: 16 cm
- Circunferência do tronco: 54 cm
- Altura: 84 cm

#### **Local onde o bem será utilizado e armazenado:**

EMEB Professor Luiz Aparecido Bertolucci, com endereço na Rua Canjiro Takebe, n.º 667 – Monte Carlo, na cidade de Araçatuba/SP, CEP 16.071-105

### 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO e PAGAMENTO

**Prazo de entrega:** 30 dias

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável da unidade escolar.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Ed. Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Un. 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636-1200 - E-mail: [secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br)



EMEB PROF. LUIZ APARECIDO BERTOLUCCI

### 5. ESTIMATIVA DE DESPESA

Valor de referência no importe de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme orçamento anexo.

*Emiliana C Terra F Coelho*  
Emiliana C. Terra Fernandes Coelho  
Diretora de Escola  
RG: 44.020.714-9